



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM N°: 004/2026 – SIM-AM
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM
DESCRIÇÃO: Atualização de Layouts – Emendas Parlamentares – Vereadores
VERSÃO: 1.0 publicada em: 16/06/2026
Data_1ª_Publicação: 16/06/2026

Trata a presente nota a respeito de alterações realizada nos layouts do SIM-AM, em vista dos controles implementados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, visando identificar as despesas incluídas nas Leis Orçamentárias dos municípios relacionadas às emendas parlamentares propostas pelos vereadores.

Em março de 2026, a Portaria STN/MF nº 636/2026 incluiu, na Portaria nº 710/2021, a Informação Complementar denominada Emenda Parlamentar – EP¹, Quadro 3, conforme apresentado a seguir.

QUADRO 3

Emendas Parlamentares - EP

CÓDIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DE EMENDAS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO		
Código	Nomenclatura	Especificação
1110	Identificação das Emendas Individuais	Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação individual dos parlamentares, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.
1120	Identificação das Emendas de Bancada	Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação coletiva de bancada ou de bloco de parlamentares, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.
1130	Identificação das Emendas de Comissão	Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação coletiva de comissões técnicas, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.
1140	Identificação das Emendas de Relator	Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação individual de relatores dos projetos, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.
1190	Identificação de Outras Emendas	Identifica as despesas incluídas no orçamento por meio de outros tipos de emendas não citados anteriormente, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.

Com essa alteração, a STN criou códigos, a serem utilizados nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária, com a finalidade de identificar

¹ Outras informações sobre esse tema podem ser obtidas mediante leitura da Nota Técnica SEI nº 2916/2026/MF, disponível em: <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao-anexo/28106>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

as despesas decorrentes de emendas parlamentares incluídas no orçamento dos entes por iniciativa dos próprios parlamentares.

Em termos práticos, sempre que o vereador ou a vereadora indicar, por meio de emenda parlamentar prevista no Quadro 3, a criação de despesa no orçamento municipal, a respectiva dotação deverá conter um dos códigos listados nesse quadro.

Em vista dessa alteração, no SIM-AM foi necessário incluir, nas tabelas que realizam a captação dos dados da previsão, alteração e execução da despesa orçamentária, um campo para controle dessas emendas.

Além disso, foi necessário criar algumas regras de importação, bem como criar duas regras de fechamento similares as atuais regras nº 5920 e 5921 de modo a incluir nelas o campo cdEmendaParlamentar.

Destaca-se que essas alterações serão aplicáveis para o envio de dados no SIM-AM a partir da remessa de janeiro de 2027 e deverão ser observadas, por conseguinte, na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA aplicável a partir do ano de 2027.

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS

Foi criado a tabela EmendaParlamentar incluindo nela os códigos advindos da Portaria STN/MF nº 636/2026, além disso, foi incluído nessa tabela o código cdEmendaParlamentar nº 0000 - Dotação não destinada a Emendas.

CÓDIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DE EMENDAS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO - EMENDAS PARLAMENTARES – EP – (EMENDAS DOS VEREADORES)

Nome do Arquivo: **EmendaParlamentar**

cdEmenda Parlamentar	dsEmendaParlamentar	dsEspecificação
0000	Dotação não destinada a Emendas	Numeração definida pelo Tribunal de Contas. Esse código deverá ser utilizado em todas as dotações que não se referirem a Emendas.
1110	Identificação das Emendas Individuais	Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação individual dos parlamentares, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.
1120	Identificação das Emendas de Bancada	Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação coletiva de bancada ou de bloco de parlamentares, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.
1130	Identificação das Emendas de Comissão	Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação coletiva de comissões técnicas, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.
1140	Identificação das Emendas de Relator	Identifica as despesas incluídas no orçamento por indicação individual de relatores dos projetos, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

1190	Identificação de Outras Emendas	Identifica as despesas incluídas no orçamento por meio de outros tipos de emendas não citados anteriormente, nas fases de dotação e de execução da despesa orçamentária.
------	---------------------------------	--

Foi incluído nas tabelas PrevisaoinicialDespesa, RevisaoPrevisaoinicialDespesa, AtualizacaoPrevisaoDespesa, AlteracaoOrcamentaria, RevisaoAlteracaoOrcamentaria, DetalheEmpenho e RecursoOrcamentarioContrato o campo **cdEmendaParlamentar**, conforme descrito a seguir.

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
Código da Emenda Parlamentar (*)	4	Caractere	9999	cdEmendaParlamentar	Representa o código da Emenda Parlamentar. Os valores válidos estão apresentados na tabela (EmendaParlamentar).	SIM

Além disso, foi necessário criar duas regras de fechamento (6014 e 6015), similares as atuais regras nº 5920 e 5921, de modo a incluir nelas o campo cdEmendaParlamentar.

2. PONTOS DE ATENÇÃO NA UTILIZAÇÃO DAS EMENDAS E NA NOVA ESTRUTURA DAS DOTAÇÕES

Um primeiro ponto de atenção que deve ser observado é a diferença conceitual entre o campo **cdEmendaParlamentar** agora criado e o campo já existente na dotação **cdMarcadorSTN**.

Em que pese esses dois campos possam ser destinados ao controle de emendas parlamentares, o campo (cdMarcadorSTN) deve ser utilizado, entre outras funções, para controle das receitas e despesas advindas das emendas parlamentares recebidas pelo município decorrentes de repasses realizados pelos deputados federais, por exemplo.

Já o campo cdEmendaParlamentar deverá ser utilizado apenas para marcar as despesas incluídas no orçamento decorrentes das emendas parlamentares propostas pelos vereadores, dentro dos limites orçamentários estabelecidos na legislação do município.

Ou seja, quando a entidade municipal receber, por exemplo, uma emenda parlamentar individual de um deputado federal, deverá ser criado (no momento do planejamento da despesa) uma dotação e incluído no campo **cdMarcadorSTN** o código de acompanhamento da execução orçamentária pertinente a essa emenda parlamentar recebida. A estrutura da dotação para esse exemplo ficaria da seguinte forma.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdOrgao	cdUnidade	cdFuncao	cdSubFuncao	cdPrograma	cdProjetoAtividade	cdCategoriaEconomic	cdGrupoNatureza	cdModalidade	cdElemento	cdGrupoFonte	cdMarcadorSTN	cdFonte	cdEmendaParlamentar
02	001	10	301	0010	2026	4	4	90	51	1	3110	1016	0000

Note que para essa dotação foi inserido o código n° 3110 no campo **cdMarcadorSTN** informando que se trata de um recurso de transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais. Para o campo **cdEmendaParlamentar** foi informado o código n° 0000 (Dotação não destinada a Emendas), indicando que a referida dotação não se refere a uma emenda parlamentar proposta por vereador.

A estrutura dessa dotação permite concluir também que todas as dotações criadas pelo município, que não se referirem a emendas de vereadores, deverão ter informado o código n° 0000 no campo cdEmendaParlamentar.

Em outro exemplo, suponhamos que um vereador tenha indicado a criação de dotação no orçamento da saúde para construção de uma obra. A estrutura da dotação para esse exemplo ficaria da seguinte forma.

cdOrgao	cdUnidade	cdFuncao	cdSubFuncao	cdPrograma	cdProjetoAtividade	cdCategoriaEconomic	cdGrupoNatureza	cdModalidade	cdElemento	cdGrupoFonte	cdMarcadorSTN	cdFonte	cdEmendaParlamentar
02	001	10	301	0010	2026	4	4	90	51	1	1002	303	1110

Note que para essa dotação foi inserido o código n° 1002 no campo **cdMarcadorSTN** informando que se trata de uma despesa que irá computar para o cálculo do mínimo constitucional a ser aplicado na saúde. Além disso, no campo **cdEmendaParlamentar** foi informado o código n° 1110 indicando que a referida dotação se refere a uma emenda parlamentar individual proposta por vereador.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Assim, enquanto o cdMarcadorSTN rastreia o ingresso e aplicação de recursos recebidos por meio de transferências de outros entes, o cdEmendaParlamentar identifica a inserção de despesas por iniciativa dos parlamentares (vereadores), sendo classificações distintas que coexistem sem se sobrepor.

Um outro ponto de atenção que deve ser observado pelas entidades é o fato de que com a criação do campo **cdEmendaParlamentar**, ele passa a fazer parte da estrutura de dotação de uma despesa para fins do SIM-AM. Com isso, esse campo passa a exercer a mesma função, por exemplo, do campo cdProjetoAtividade, cdfuncao ou de qualquer outro campo da dotação, no que diz respeito a diferenciação entre dotações.

Exemplificando, suponhamos que um vereador tenha indicado a criação de dotação no orçamento da saúde, para contratação de serviços de consultas médicas no valor de R\$ 100.000,00. Todavia, o município já possui uma previsão orçamentária para outras consultas médicas no montante de R\$ 150.000,00, além do valor indicado pelo vereador. A estrutura de dotações na LOA para esse exemplo deverá ficar da seguinte forma.

cdOrgao	cdUnidade	cdFuncao	cdSubFuncao	cdPrograma	cdProjetoAtividade	cdCategoriaEconomic	cdGrupoNatureza	cdModalidade	cdElemento	cdGrupoFonte	cdMarcadorSTN	cdFonte	cdEmendaParlamentar	vIPrevisaoinicial
02	001	10	301	0010	2026	3	3	90	39	1	1002	303	1110	100.000,00
02	001	10	301	0010	2026	3	3	90	39	1	1002	303	0000	150.000,00

Note que para a primeira linha (dotação n° 1) no campo **cdEmendaParlamentar** foi informado o código n° 1110 indicando que a referida dotação se refere a uma emenda parlamentar individual proposta por vereador no valor de R\$ 100.000,00. **Nesse sentido, para que não seja executado a Regra de Fechamento n° 6015 o limite máximo de empenho a ser emitido na dotação n° 1 é de R\$ 100.000,00.**

Já na segunda linha (dotação n° 2 no valor de R\$ 150.000,00) no campo **cdEmendaParlamentar** foi informado o código n° 0000 indicando que a referida dotação não se refere a uma emenda parlamentar. **Nesse sentido, para que não seja executado a Regra de Fechamento n° 6015 o limite máximo de empenho a ser emitido na dotação n° 2 é de R\$ 150.000,00.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Solicitamos atenção especial nesse item, pois no ano de 2023 quando foi incluído os campos cdGrupoFonte e cdMarcadorSTN na estrutura da dotação, muitas entidades emitiram empenhos em valor superior ao montante de créditos orçamentários fixados para a referida dotação, gerando assim erro no SIM-AM e necessidade da emissão de estorno dos empenhos emitidos.

Agora a inclusão do campo cdEmendaParlamentar segue a mesma lógica, portanto torna-se necessário a adequação dos sistemas orçamentários e adaptação dos controles para que os empenhos se limitem ao montante de crédito existente na rubrica e não tenhamos novamente o mesmo erro ocorrido em 2023.

3. VERSÃO ATUALIZADA DOS LAYOUTS

A relação completa dos layouts alterados, com destaques para os campos e regras incluídas, está publicada no Portal do Tribunal de Contas, página do SIM-AM para o ano de 2027.

4. MODIFICAÇÕES NAS REGRAS DE FECHAMENTO

Em virtude de criação da tabela EmendaParlamentar, será necessário realizar a criação de 2 (duas) regras de fechamento (6014 e 6015) similares as atuais, nº 5920 e 5921, com início de vigência a partir de 2027, de modo a incluir nelas o campo cdEmendaParlamentar, conforme destacado a seguir:

Regra de fechamento nº 6014, incluindo nela o campo EmendaParlamentar, conforme descrito a seguir:

<p>PARTE 1. Se a soma de (vlEstorno) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, idTipoCreditoInicial, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFonte, cdFonte e cdEmendaParlamentar) declarada na tabela (RevisaoPrevisaoInicialDespesa) FOR ></p> <p>PARTE 2. que a soma de (vlPrevisaoInicial) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, idTipoCreditoInicial, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFonte, cdFonte e cdEmendaParlamentar) declarado na tabela (PrevisaoInicialDespesa) a mensagem dever ser executada. OBS. ESTA REGRA SERÁ EXECUTADA A PARTIR DA REMESSA DE JANEIRO DE 2027.</p>	ERRO	6014 (Similar a 5920)	A soma de R\$ 0,00, correspondente os estornos da Previsão Inicial da Despesa, declarada para a Despesa = xxxx, idTipoCreditoInicial = xxxx, e cdfonte = xxxx na tabela (RevisaoPrevisaoInicialDespesa) acumulada no ano de trabalho é maior que a previsão inicial de R\$0,00, informada na tabela (PrevisaoInicialDespesa) para a mesma conta.
--	------	--------------------------	--

Regra de fechamento nº 6015, incluindo nela o campo EmendaParlamentar, conforme descrito a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<p>PARTE 1. Se a soma de (vlEmpenho) do conjunto (idPessoa, idOrigemEmpenho = idPessoa declarante e nrAnoEmpenho = ano de trabalho) da tabela (Empenho) referente a combinação (idPessoa, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e cdProjetoAtividade) da tabela (DetalheEmpenho)</p> <p>(MENOS) a soma de (vlEstorno) do conjunto (idPessoa e nrAnoEstorno = ano de trabalho) da tabela (EstornoEmpenho) referente a combinação (idPessoa, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e cdProjetoAtividade) da tabela (DetalheEmpenho), continua...</p> <p>(MAIS) a soma de (vlReversao) do conjunto (idPessoa e nrAnoReversao = ano de trabalho) referente a combinação (idPessoa, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e cdProjetoAtividade) da tabela (DetalheEmpenho), continua...</p>	ERRO 6015 (similar 5921)	A soma de todos os empenhos já considerado os respectivos estornos e reversão de estornos de R\$- 0.00 para a Dotação Orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx cdOrgao+cdUnidade+cdFuncao+ cdSubFuncao+ cdProgramaLOA+cdProjetoAtividade+ cdCategoriaEconomica+ cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento) cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdFonte e cdEmendaParlamentar nº xxxxxx é maior que a soma de R\$- 0.00 referente os Créditos Autorizados na LOA e Créditos Adicionais para a mesma dotação e fonte de recurso.
<p>FOR > PARTE 2. que a soma de (vlPrevisaoInicial) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e cdFonte) da tabela (PrevisaoInicialDespesa)</p> <p>(MAIS) a soma de (vlRevisao) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e idTipoRevisao = 1) da tabela (RevisaoPrevisaoInicialDespesa), continua...</p> <p>(MENOS) a soma de (vlRevisao) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e idTipoRevisao = 2) da tabela (RevisaoPrevisaoInicialDespesa)</p> <p>(MAIS) a soma de (vlOperacao) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e idTipoAtualizacaoOrçamentaria = 5) da tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa), continua...</p> <p>(MENOS) a soma de (vlOperacao) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e idTipoAtualizacaoOrçamentaria = 6) da tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa)</p> <p>(MAIS) a soma de (vlOperacao) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e idTipoAlteracaoCreditoAdicional = 1 e 4) da tabela (AlteracaoOrçamentaria)</p>		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<p>(MENOS) a soma de (vlOperacao) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e idTipoAlteracaoCreditoAdicional = 2 e 3) da tabela (AlteracaoOrcamentaria) continua....</p> <p>(MAIS) a soma de (vlRevisao) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e idTipoRevisao = 1) da tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria)</p> <p>(MENOS) a soma de (vlRevisao) do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdGrupoFonte, cdMarcadorSTN, cdEmendaParlamentar e idTipoRevisao = 2) da tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria) a mensagem deve ser executada. OBS. ESTA REGRA SERÁ EXECUTADA A PARTIR DA REMESSA DE JANEIRO DE 2027.</p>		
---	--	--

Curitiba-PR, 16 de junho de 2026
Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF